



EDITAL N° 3 DE NORMATIZAÇÃO DE 2 DE MAIO DE 2018.

Normatização da votação dos servidores
em situações conforme previsto nos
Arts. 97 e 102 da lei nº 8.112/1990.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 34, de 20 de abril de 2018, do Conselho de Câmpus do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 33, de 20 de abril de 2018 do Conselho de Câmpus do Câmpus de Naviraí ; bem como no Edital CPNV nº 1, de 25 de abril de 2018, torna pública a normatização da votação dos servidores em situações conforme previsto nos Arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinado com os casos previstos no parágrafo 1º do Art. 6º, da RESOLUÇÃO Nº 33, DE 20 DE ABRIL DE 2018, o servidor poderá participar do pleito:

- na consulta, de forma presencial que será realizada em único turno, em 15 de maio de 2018, das 14h às 21h30min;
- deixando a cédula previamente, em envelope lacrado, com o Presidente da Comissão Eleitoral ou membro por esse indicado, de maneira que seja aberto pela comissão e colocado na urna de votação, no dia da consulta, antes do ato da apuração dos votos;
- ou, enviando seu voto via Sedex, que deverá chegar até a data prevista para a eleição em envelope lacrado, que será aberto pela Comissão Eleitoral e colocado na urna de votação antes do ato da apuração dos votos. Neste caso o interessado deverá entrar em contato com o Presidente da Comissão Eleitoral por intermédio do endereço eletrônico marcelo.dockhorn@ufms.br e solicitar que seja enviado o envelope com a cédula oficial da consulta pública.

Não se aplicam as normas supracitadas aos servidores em licença para tratar de assuntos pessoais conforme art. 6º § 2º da RESOLUÇÃO Nº 33, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Naviraí, 02 de maio de 2018.

MARCELO DA SILVA MELLO DOCKHORN



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Mello Dockhorn, Professor do Magisterio Superior**, em 02/05/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0471432** e o código CRC **3D0F296E**.

CAMPUS DE NAVIRÁI

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3401

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000510/2018-91

SEI nº 0471432